



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA-FEIRA – 13 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO VII – EDIÇÃO Nº 26

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **DECRETO Nº 319/2025:** DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE TÉCNICA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM, DE VALENTE – BAHIA.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA -FEIRA
13 DE FEVEREIRO DE 2025
ANO VII – EDIÇÃO Nº 26

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 319,

de 03 de fevereiro de 2025.

Designa servidores para compor a Equipe Técnica do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, de Valente – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 714, de 17 de maio de 2017, que “Dispõe sobre a reestruturação do Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal no Município de Valente, e dá outras providências”, regulamentada pelo Decreto nº 289, de 19 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo mencionados, para comporem a Equipe Técnica do Serviço de Inspeção Municipal de Valente – SIM, de Valente – Bahia, que será composta pelos seguintes servidores:

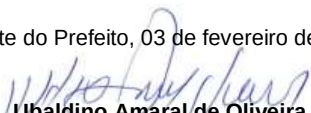
- **PAULO ROBERTO PINHEIRO LOPES** – Médico Veterinário - Matrícula nº 4064;
- **GERSON DOS SANTOS** – Diretor de Agricultura Familiar - Matrícula nº 62.929; e
- **NAIARA ARAÚJO DE JESUS**, - Chefe de Divisão Agronômica – Matrícula nº 66.860.

Art. 2º. A Equipe de que trata o artigo anterior, será coordenada pelo Médico Veterinário.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 247, de 22 de outubro de 2024.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2025.

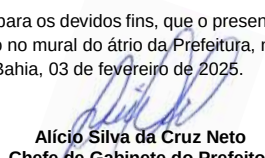

Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 03 de fevereiro de 2025.


Alício Silva da Cruz Neto
Chefe de Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000